



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N.º 192/2009 – DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 979/2009 (prot. 19626),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora NELMA DE SOUZA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024206, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2001 a 09/01/2006, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas no Setor Público, modalidade à distância, promovido pela Universidade Gama Filho, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2009.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral